



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Fevereiro de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 171/2021**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS**

**Programa Cegonha Carioca**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	16
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>16</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO. ....	17
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>17</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>17</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2024

**OBJETO 19 CEGONHA-288969**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	23	R\$ 110.131,08
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	23	R\$ 3.450,90
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2024	23	-R\$ 21.132,11

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** **R\$ 92.449,87**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2023	1	R\$ 4.745,06
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	1	R\$ 11.599,04
85	RES_CEGONHA - 288969	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/12/2023	1	-R\$ 100,32
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 483,12
85	RES_CEGONHA - 288969	3512	IRRF 13 SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 307,21
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$ 28,03
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 14,04

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** **R\$ 16.243,78**

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** **-R\$ 28,03**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2022	1	R\$ 27.505,00
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 1.519,61
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2024	202	R\$ 728.718,71
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	4	R\$ 4.653,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	R\$ 28,59
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	3	-R\$ 36,88
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	R\$ 14,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	3	R\$ 2,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	2	R\$ 4,51
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	4	R\$ 44,66
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	3	-R\$ 6,02
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	5	-R\$ 8,41
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	4	-R\$ 15,40
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	7	R\$ 38,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	6	R\$ 36,63
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	6	R\$ 0,87
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	2	R\$ 0,43
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	4	-R\$ 3,01
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	2	-R\$ 207,00
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	3	-R\$ 244,13
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	5	R\$ 0,57
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	5	R\$ 0,04
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	4	R\$ 3,48
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	93	R\$ 5.026,73
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 282,40
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	23	R\$ 80.516,03

85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	1	R\$	94,13
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	23	R\$	26.838,68
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	10	R\$	2.824,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	187	R\$	52.808,80
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	1	R\$	1,55
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	1	R\$	2,75
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	1	-R\$	0,43
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	1	-R\$	42,96
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	1	-R\$	33,09
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	108	R\$	3.133,57
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2024	28	R\$	8.030,30
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	23	-R\$	110.131,08
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2024	23	R\$	21.132,11
85	CEGONHA - 288969	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	1	R\$	189,54
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	2	-R\$	199,92
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	45	-R\$	6.094,91
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/02/2024	160	-R\$	51.527,17
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/07/2023	1	R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	1	R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2023	1	R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2024	2	-R\$	2,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/02/2024	203	-R\$	203,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	R\$	6.501,08
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	2	R\$	6,76
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	3	-R\$	8,72
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$	3,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	3	R\$	0,51
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	2	R\$	1,06
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	4	R\$	10,56
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	3	-R\$	1,42
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	5	-R\$	1,98
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	4	-R\$	3,27
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	7	R\$	9,80
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	6	R\$	8,68
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	6	R\$	0,19
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$	0,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	4	-R\$	0,82
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	2	-R\$	59,07
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	3	-R\$	65,52
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	5	R\$	0,13
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	4	R\$	-
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	4	R\$	0,81
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	114	R\$	4.853,44
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	202	R\$	185.821,50
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$	10.121,84
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	R\$	10,52
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	3	-R\$	13,57
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	5,20
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	R\$	0,78
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	2	R\$	1,66
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	4	R\$	16,43
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	-R\$	2,21
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	5	-R\$	3,09
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	4	-R\$	5,10
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	7	R\$	15,29
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	6	R\$	13,50
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	6	R\$	0,32
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$	0,15
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	4	-R\$	1,26
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	2	-R\$	91,99
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	-R\$	102,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	5	R\$	0,21
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	4	R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	R\$	1,28
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	115	R\$	7.695,13
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	225	R\$	328.821,27
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	1,97
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	3	-R\$	0,29

85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	2	-R\$	0,64
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	4	-R\$	6,24
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	3	R\$	0,85
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	5	R\$	1,17
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	4	R\$	2,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	7	-R\$	4,50
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	6	-R\$	4,79
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	5	-R\$	0,11
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$	0,06
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	4	R\$	0,31
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2023	2	R\$	17,67
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	3	R\$	22,13
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	5	-R\$	0,07
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	4	R\$	-
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	4	-R\$	0,47
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2024	115	-R\$	2.574,96
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2024	225	-R\$	83.418,10

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 846.227,15</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 153.928,59</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 346.484,36</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 12.972,50
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 62,83
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 192,42
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 13.227,75</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 11.245,24</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969</b>	<b>R\$ 1.479.778,71</b>
--	-------------------------

<b>Repassé por Competência:</b>	EXERC. ANT.	43.459,92
	01/01/2024	R\$ 33.257,39
	01/02/2024	R\$ 1.403.061,40

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>6.520.487,28</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	
SEDE	7,56%	493.212,31
<b>CEGONHA-288969</b>	<b>2,28%</b>	<b>11.245,24</b>
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,43%	7.052,94
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,80%	18.742,07
CER LEBLON - XXXXXX	22,65%	111.712,59
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>30,16%*</b>	<b>148.752,83</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 07/02/2024 às 09:54 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/02/2024 às 18:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>202</b>	<b>728.718,71</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	5	10.004,00	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	42	136.996,20	3.878,94
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	64	248.848,91	4.475,69
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	3	6.900,00	2.300,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	36	59.973,48	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	41	183.503,29	4.475,69
ENFERMEIRO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	1.688,45	1.688,45

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>708.732,09</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>8.693,31</b>	
01/02/2024	8.693,31	25
SALARIO	10.004,00	5
FERIAS SALARIO	1.934,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	644,70	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	366,61	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-600,25	5
INSS	-1.005,36	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.645,50	1
<b>CONTROLLER (CEP28)</b>	<b>11.111,08</b>	
01/02/2024	11.111,08	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.979,07	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>133.829,70</b>	
01/02/2024	130.414,10	234
SALARIO	136.996,20	42
FERIAS SALARIO	13.306,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.860,80	42
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.435,52	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.048,56	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-869,48	5



IRRF	-4.730,54	42
INSS	-15.391,60	46
ANTECIPACAO FERIAS	-18.200,96	4
01/01/2024	3.384,87	79
HORA EXTRA DIURNA	2.134,92	7
ADICIONAL NOTURNO	980,30	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	747,60	27
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-476,95	24
01/10/2023	0,08	3
ADICIONAL NOTURNO	0,09	2
INSS	-0,01	1
01/09/2023	0,17	2
ADICIONAL NOTURNO	0,20	1
INSS	-0,03	1
01/06/2023	0,74	2
ADICIONAL NOTURNO	0,87	1
INSS	-0,13	1
01/04/2023	-0,28	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,33	1
01/03/2023	12,14	4
ADICIONAL NOTURNO	14,12	2
INSS	-1,98	2
01/01/2023	10,76	2
ADICIONAL NOTURNO	12,51	1
INSS	-1,75	1
01/12/2022	-11,04	2
INSS	1,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,83	1
01/11/2022	0,49	2
ADICIONAL NOTURNO	0,57	1
INSS	-0,08	1
01/10/2022	-5,52	2
INSS	0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,42	1
01/08/2022	-11,04	2
INSS	1,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,83	1
01/07/2022	22,08	2
ADICIONAL NOTURNO	25,67	1
INSS	-3,59	1
01/06/2022	12,15	2
ADICIONAL NOTURNO	14,12	1
INSS	-1,97	1
<b>ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)</b>	<b>237.752,44</b>	
01/02/2024	230.653,07	364
SALARIO	248.848,91	64
FERIAS SALARIO	32.181,04	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.791,20	63

ADICIONAL 1/3 FERIAS	10.727,04	8
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	9.113,78	8
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,00	65
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-876,42	4
IRRF	-12.756,09	64
INSS	-30.293,63	72
ANTECIPACAO FERIAS	-44.017,76	8
01/01/2024	7.111,91	152
HORA EXTRA DIURNA	2.647,53	14
ADICIONAL NOTURNO	2.080,66	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.134,82	48
FERIAS SALARIO	282,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	94,13	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-1.103,43	46
01/11/2023	0,00	4
INSS	0,00	2
ADICIONAL NOTURNO	0,00	2
01/10/2023	-0,17	4
INSS	0,03	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,20	2
01/09/2023	-0,93	4
INSS	0,16	2
ADICIONAL NOTURNO	-1,09	2
01/08/2023	-16,27	2
INSS	2,65	1
ADICIONAL NOTURNO	-18,92	1
01/07/2023	14,09	2
ADICIONAL NOTURNO	16,39	1
INSS	-2,30	1
01/06/2023	-1,47	4
INSS	0,25	2
ADICIONAL NOTURNO	-1,72	2
01/05/2023	0,12	2
ADICIONAL NOTURNO	0,14	1
INSS	-0,02	1
01/04/2023	0,84	6
ADICIONAL NOTURNO	0,98	3
INSS	-0,14	3
01/03/2023	13,45	6
ADICIONAL NOTURNO	15,64	3
INSS	-2,19	3
01/01/2023	-13,24	4
INSS	2,14	2
ADICIONAL NOTURNO	-15,38	2
01/12/2022	-11,17	4
INSS	1,83	2
ADICIONAL NOTURNO	-13,00	2
01/11/2022	-22,98	6

INSS	3,73	3
ADICIONAL NOTURNO	-26,71	3
01/10/2022	0,26	2
ADICIONAL NOTURNO	0,30	1
INSS	-0,04	1
01/09/2022	20,60	4
ADICIONAL NOTURNO	23,95	2
INSS	-3,35	2
01/08/2022	14,91	2
ADICIONAL NOTURNO	17,34	1
INSS	-2,43	1
01/07/2022	-20,25	4
INSS	3,30	2
ADICIONAL NOTURNO	-23,55	2
01/05/2022	-18,92	2
ADICIONAL NOTURNO	-18,92	2
01/04/2022	28,59	2
ADICIONAL NOTURNO	28,59	2
<b>ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)</b>	<b>13.800,27</b>	
01/02/2024	13.800,27	19
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.561,86	3
INSS	-1.914,57	3
<b>FARMACEUTICO (CEP28)</b>	<b>3.861,33</b>	
01/02/2024	3.779,20	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-266,13	1
INSS	-448,02	1
01/01/2024	82,13	3
ADICIONAL NOTURNO	77,02	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,48	1
INSS	-13,37	1
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>8.621,80</b>	
01/02/2024	8.621,80	6
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.962,94	1
<b>OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)</b>	<b>6.108,90</b>	
01/02/2024	6.059,49	24
SALARIO	6.900,00	3
FERIAS SALARIO	4.446,66	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.482,22	2

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	789,34	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-405,00	3
INSS	-1.066,51	5
ANTECIPACAO FERIAS	-6.082,22	2
01/01/2024	26,37	3
ADICIONAL NOTURNO	23,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,61	1
INSS	-2,61	1
01/01/2023	12,50	3
ADICIONAL NOTURNO	11,45	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,75	1
INSS	-1,70	1
01/12/2022	10,54	3
ADICIONAL NOTURNO	10,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,55	1
INSS	-1,44	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>63.849,42</b>	
01/02/2024	61.898,91	183
SALARIO	59.973,48	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.884,00	35
FERIAS SALARIO	5.650,17	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.883,40	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	780,05	3
IRRF	-12,83	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-35,00	35
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.357,16	24
INSS	-6.138,81	39
ANTECIPACAO FERIAS	-7.728,39	3
01/01/2024	2.407,86	66
HORA EXTRA DIURNA	1.636,60	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	499,96	22
ADICIONAL NOTURNO	446,82	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-258,00	19
01/11/2023	0,40	2
ADICIONAL NOTURNO	0,45	1
INSS	-0,05	1
01/10/2023	0,13	2
ADICIONAL NOTURNO	0,15	1
INSS	-0,02	1
01/09/2023	1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	1,00	1
01/08/2023	-236,25	4
INSS	19,23	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	1,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-33,09	1
ADICIONAL NOTURNO	-223,39	1
01/07/2023	-245,38	4
INSS	19,97	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	1,00	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-42,96	1
ADICIONAL NOTURNO	-223,39	1
01/06/2023	-2,40	3
INSS	0,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,16	1
01/04/2023	0,03	1
ADICIONAL NOTURNO	0,03	1
01/03/2023	6,25	2
ADICIONAL NOTURNO	6,87	1
INSS	-0,62	1
01/01/2023	18,78	4
ADICIONAL NOTURNO	20,63	2
INSS	-1,85	2
01/10/2022	0,09	2
ADICIONAL NOTURNO	0,10	1
INSS	-0,01	1
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>168.204,02</b>	
01/02/2024	164.461,29	232
SALARIO	183.503,29	41
FERIAS SALARIO	22.997,45	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.296,00	40
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.665,80	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	7.033,77	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-518,54	2
IRRF	-12.788,32	41
INSS	-23.229,91	46
ANTECIPACAO FERIAS	-31.456,25	5
01/01/2024	3.716,69	69
HORA EXTRA DIURNA	1.611,25	2
ADICIONAL NOTURNO	1.418,56	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	727,10	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-605,02	23
01/11/2023	2,61	2
ADICIONAL NOTURNO	3,03	1
INSS	-0,42	1
01/09/2023	1,26	4
ADICIONAL NOTURNO	1,46	2
INSS	-0,20	2
01/08/2023	-1,57	2
INSS	0,25	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,82	1
01/05/2023	0,25	2
ADICIONAL NOTURNO	0,29	1
INSS	-0,04	1
01/04/2023	0,17	2
ADICIONAL NOTURNO	0,19	1
INSS	-0,02	1
01/01/2023	8,21	2
ADICIONAL NOTURNO	9,55	1

INSS	-1,34	1
01/11/2022	15,25	2
ADICIONAL NOTURNO	17,73	1
INSS	-2,48	1
01/09/2022	17,82	4
ADICIONAL NOTURNO	20,71	2
INSS	-2,89	2
01/05/2022	-17,96	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,96	1
<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>	<b>6.081,16</b>	
01/02/2024	6.081,16	12
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REEMBOLSO VT	189,54	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-176,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-623,56	2
<b>COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)</b>	<b>3.801,44</b>	
01/02/2024	3.801,44	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-248,75	1
INSS	-448,81	1
<b>SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)</b>	<b>40.118,33</b>	
01/02/2024	12.613,33	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-13.981,82	1
01/01/2022	27.505,00	1
SALARIO	27.505,00	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>2.898,89</b>	
01/02/2024	1.494,86	3
SALARIO	1.688,45	1
IRRF	-62,82	1
INSS	-130,77	1
01/01/2024	1.404,03	2
SALARIO	1.519,61	1
INSS	-115,58	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **CEGONHA CARIOCA**

27.505,00
15.000,00
11.494,59
5.852,74
5.852,74
5.852,74

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
CLT	223	222	224	225	228	229	225	223	226	224	224	226
RPA	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>										
CLT	229	230										
RPA	-	-										

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
FEMININO	191	191	193	195	198	199	196	194	195	194	194	196
MASCULINO	32	31	31	31	31	31	29	29	31	30	30	30

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>										
FEMININO	198	199										
MASCULINO	31	31										

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
21 – 30	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2	2	3
31 – 40	34	35	35	34	31	31	29	28	27	26	25	25
41 – 50	98	97	97	99	102	102	100	100	101	100	100	101
51 – 60	57	57	58	59	62	62	60	59	61	60	61	60
61 – 70	30	29	30	30	30	29	30	30	30	31	31	32
71 – 80	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>										
18 – 20	3	3										
21 – 30	27	27										
31 – 40	101	102										
41 – 50	57	56										
51 – 60	36	37										
61 – 70	5	5										
71 – 80	-	-										

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
ADMINISTRATIVA	15	15	15	15	15	16	13	13	13	11	12	13
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	208	207	209	210	212	212	211	209	212	212	211	212
TSVE	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>										
ADMINISTRATIVA	14	15										
APOIO ESPEC.	1	-										
ENFERMAGEM	214	77										
TSVE	-	-										
MÉDICO	-	138										

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 80**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**CEGONHA CARIOCA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>93.879,70</b>	<b>57.904,40</b>	<b>56.661,10</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	78.695,00	43.992,50	42.420,00



VALE REFEIÇÃO	4.110,00	2.310,00	2.250,00
VALE TRANSPORTE	11.074,70	11.601,90	11.991,10
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>57.747,00</b>						
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00					
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50					
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40					
SEGURO DE VIDA	-						

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.**
**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>239</b>	<b>260</b>	<b>248</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190	209	195
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	9
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	42	44
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	45	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

**9. RECOMENDAÇÕES**

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAROLINA PEIXOTO BURGER - 8.503.534-0  
 DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5  
 MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3  
 PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO - 8.503.617-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS  
 THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de fevereiro de 2024 em 22/02/2024 às 14h.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX888557XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX019143XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX423567XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX109895XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX134327XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX388717XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX630637XX
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	XXX718417XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX919757XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX290187XX
DANIELE FERREIRA LEAL	XXX044187XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX223357XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX617107XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX360117XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO	XXX856504XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX788737XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX665527XX
LUCIANA ZUZARTE DA ROSA MEDEIROS	XXX321157XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX340357XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX509037XX
CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	XXX550297XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX210047XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX927987XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX028817XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX392517XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX894287XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX146397XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX583557XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX394947XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX092027XX
TELMA REGINA SANTOS DA SILVA	XXX252367XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX803397XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX909297XX
ROBERTA LANDIM REIS DE ALMEIDA	XXX913877XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX192557XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	XXX291397XX
CARLA MOURA VIEIRA	XXX470437XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX617197XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX908377XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX052617XX
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS ENIMAR DE PAULA	XXX139507XX XXX384757XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX769707XX
DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS	XXX376277XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX002487XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX139387XX
GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX275077XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX602497XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX154817XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX494667XX
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	XXX615297XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX842327XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX526087XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX663717XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX075567XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX470757XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX557807XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX259457XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX031887XX
ISABELA JUSTINO MORAES	XXX326057XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX845747XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX327717XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX886517XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO	XXX665027XX
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA DESIDERIO	XXX656527XX
DAYANNE MILEYDE PEREIRA DIAS	XXX720647XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX660797XX
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	XXX053467XX
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX870907XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX720767XX
BARBARA ALBINO DE BARROS	XXX435547XX
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	XXX408387XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO	XXX196897XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX150617XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX593167XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX387887XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX807047XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX372297XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX673947XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX705047XX
FERNANDO FELICIANO DO ESP RITO SANTO ASSIS DA SILVA	XXX677597XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX540347XX
DANILO GAMA MACHADO	XXX785937XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX084997XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX182817XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX426617XX
MARCOS SOARES PEREIRA	XXX074337XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX737267XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX464907XX
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	XXX428687XX
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX350977XX
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	XXX899677XX
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	XXX237127XX
AMELINA REZENDE SILVA	XXX653077XX
ANA CLAUDIA DE OLVEIRA MARTINS	XXX720737XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX065387XX
ANDREIA DA SILVA BILO	XXX043017XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA	XXX866757XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	XXX589047XX
BIANCA GOMES DA SILVA	XXX006897XX
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	XXX374087XX
CAROLINE DISTASIO MAIA	XXX290067XX
CLAUDIA ALVES	XXX148947XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX498307XX
CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE	XXX501347XX
CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES	XXX407757XX
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XXX412247XX
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	XXX594967XX
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	XXX914977XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX452687XX
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	XXX951337XX
DEBORA ELLEN DIAS DE SOUZA	XXX896717XX
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA	XXX675827XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX348097XX
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	XXX614747XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	XXX566437XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA	XXX321837XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	XXX734327XX
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	XXX533167XX
GREICE NAZARIO DIAS	XXX451627XX
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	XXX907077XX
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	XXX185347XX
ISRANA MACEDO DE HOLANDA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	XXX569487XX
JESSICA DE LIMA MARTINS	XXX412697XX
JOELMA GUIMARAES KAISER	XXX263717XX
JULIA SOUZA DA SILVA	XXX724747XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
LAILA FRANCO DA SILVA PENHA	XXX712657XX
LUCIANA MARIA CELESTINO	XXX567187XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	XXX450977XX
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	XXX775757XX
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	XXX872467XX
MAIRA PEREIRA BARBOSA	XXX977637XX
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	XXX417117XX
MARCIA LUNA DO NASCIMENTO	XXX558947XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX470407XX
MARIA FATIMA DE PONTES	XXX554617XX
MARIANA CASTRO GARCEZ	XXX320977XX
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	XXX966687XX
PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX746767XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX999997XX
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	XXX535797XX
RAFAEL FERREIRA DA COSTA	XXX544717XX
RAFAELE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX493987XX
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	XXX096747XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX353237XX
RICARDO DOS SANTOS	XXX090397XX
RITA DE CASSIA LIMA GERSTNER	XXX334527XX
ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES	XXX320037XX
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX953497XX
SANDRA ALMEIDA RODRIGUES MARTINS	XXX769657XX
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	XXX585147XX
SIMONE BARRETO DA SILVA	XXX983937XX
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	XXX985297XX
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	XXX716637XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	XXX231997XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX805987XX
THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO	XXX275357XX
THAIS MOREIRA VIEIRA	XXX278247XX